

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1289

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Editais de notificação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Dispensas .....	9
Ratificação .....	14
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Ratificação .....	14
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Ratificação .....	14

**PODER EXECUTIVO**

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 24.055 – DE 10 DE JULHO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 642.913,34 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 642.913,34 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 624 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.36.01  
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA  
2.062 - Administração da Segurança Pública  
01 - Tesouro  
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00  
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 705 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 4.4.90.52.01  
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
13 - Cultura  
392 - Difusão Cultural  
0042 - Difusão Cultural  
2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00  
Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 831 - 02.19.02 08 243 0038 2.078 01 3.3.90.39.01  
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL  
08 - Assistência Social  
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
0038 - GESTÃO  
2.078 - Conselho Tutelar  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Dotação: 842 - 02.19.02 08 243 0038 2.094 01 3.3.90.36.01  
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL  
08 - Assistência Social  
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
0038 - GESTÃO  
2.094 - 2º Conselho Tutelar  
01 - Tesouro



3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
Dotação: 1187 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.3.90.39.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.102 - Ações Sociais - FSS	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Dotação: 1197 - 02.19.04 08 244 0032 2.104 01 3.3.90.39.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.104 - Campanhas e Eventos - FSS	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
Total da Unidade	R\$ 160.000,00
Dotação: 1212 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão	
01 - Tesouro	
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais	R\$ 80.000,00
Dotação: 1234 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 01 4.4.90.52.01	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO	
1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,40
Dotação: 1256 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.11	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont.e Labor.)	R\$ 375.912,94
Total da Unidade	R\$ 458.913,34
Total da Suplementação	R\$ 642.913,34

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Dotação: 525 - 02.13.03 15 451 0022 1.044 01 4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0022 - URBANIZAÇÃO	
1.044 - Obras de Infraestrutura Urbana	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
Total da Unidade	R\$ 80.000,00
Dotação: 622 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.30.01	
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
06 - Segurança Pública	
181 - Policiamento	
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	
2.062 - Administração da Segurança Pública	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 20.000,00
Dotação: 702 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 3.3.90.39.36	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0042 - Difusão Cultural	
2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.36 - Outr.Serv.Terc.P.Jur.-Conferência municipal de Cultura	R\$ 4.000,00
Total da Unidade	R\$ 4.000,00
Dotação: 916 - 02.19.03 08 244 0030 2.085 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.085 - Gestão do Cadastro Único	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
Dotação: 1148 - 02.19.03 08 244 0031 2.175 01 3.1.90.11.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.175 - Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
Total da Unidade	R\$ 160.000,00
Dotação: 1205 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.33.01	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	



122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,40
Dotação: 1386 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 05 3.3.90.39.01	
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 375.912,94
Total da Unidade	R\$ 378.913,34
Total da Anulação	R\$ 642.913,34

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS  
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**Protocolo 30.242/2025**

INTERESSADO: EMPIRE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.553.189/0001-79  
ASSUNTO: LA LUANA AQUINO FISIOTERAPIA LTDA

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 22.395/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 47.078.019-0001-14  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO****Protocolo 28.931/2025**

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE  
TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 30.402/2025**

INTERESSADO: IMUNOCENTRO VACINAS ARAÇATUBA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.598.893/0001-48  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 32.219/2025**

INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTACAO  
RADIOLOGICA EORTODONTIA LTDA -ME

CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 33.295/2025**

INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTACAO  
RADIOLOGICA EORTODONTIA LTDA -ME

CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 22.669/2025**

INTERESSADO: PREEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 22.903/2025**

INTERESSADO: PREEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 30.871/2025**

INTERESSADO: INSTITUTO JULIO GARCIA ODONTOLOGIA  
LTDA

CNPJ/CPF: 40.794.492/0001-59

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 24.819/2025**

INTERESSADO: INSTITUTO JULIO GARCIA ODONTOLOGIA  
LTDA

CNPJ/CPF: 40.794.492/0001-59

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 24.893/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO****Protocolo 26.823/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 26.515/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 26.513/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 26.500/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 30.766/2025**

INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA JULIO GARCIA  
LTDA

CNPJ/CPF: 45.202.240/0001-07

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 10.138/2025**

INTERESSADO: LABORATORIO SAO PAULO ANALISES  
CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF: 51.100.840/0006-71

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

ARAÇATUBA, 10 DE JULHO DE 2025

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.**

Procede a Notificação e Chamamento de responsáveis das sepulturas **perpétuas** para atualização de cadastros das concessões, manutenções e **provisórias (temporárias)** que foram emprestadas pelo prazo de 03 (três) anos no Cemitério Municipal Recanto da Paz, deste Município para proceder à transferência dos restos mortais inumados nas respectivas sepulturas provisórias.

O Prefeito do Município de Araçatuba – SP, **LUCAS PAVAN ZANATTA** no uso das suas atribuições legais em especial o **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.249/1994, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DE ARAÇATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujos” e ou de seu familiar, o que impossibilita a notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará em local próprio um ossário público para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono e;

CONSIDERANDO a ausência de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal Recanto da Paz.

**Para sepulturas perpétuas**

O presente edital tem por objetivo regularizar lotes abandonados ou vagos localizados no Cemitério Municipal Recanto de Paz tendo em vista que várias sepulturas estão em completo abandono, ruína, sem qualquer conservação.

Ainda, há que se considerar que além de abandonados, muitos lotes encontram-se sem identificação, sem numeração, sem o nome do “de cujus” inviabilizando a possibilidade de a Administração Municipal relatar problemas existentes.

Os proprietários, herdeiros e ou responsáveis legais pela concessão de campos dos Cemitérios Municipais, deverão se atentar aos prazos estipulados neste ato administrativo e comparecerem junto ao setor administrativo do Cemitério Municipal Recanto de Paz no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

**Para sepulturas provisórias**

Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal Recanto da Paz em sepulturas provisórias pertencentes ao município para que



## Prefeitura Municipal de Araçatuba *Secretaria Municipal de Administração*

compareçam junto Administração do Cemitério no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação para que possamos dar o adequado destino aos restos mortais do ente familiar, face as razões acima expostas.

Os que não comparecerem no prazo fixado neste Edital, o Município tomará as providências legais, de acordo com o Decreto nº 5.249/1994, para a sua devida regularização.

Quadras selecionadas para este chamamento:

**QUADRA 10, QUADRA 10A, QUADRA AA, QUADRA A 1, QUADRA BL 2, QUADRA BO 1, QUADRA 17, QUADRA 18, QUADRA BO 1AT, QUADRA A2 AT, QUADRA A4 AT, QUADRA A5 AT, E QUADRA 17AT.**

A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas pertencentes ao município e trasladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de osuário coletivo, em saco próprio para este material e com sua devida identificação.

Em caso de regularização por parte do Município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade.

Publique-se na forma do Decreto Municipal nº 5.249/94,

*§ 2º À vista do laudo, o Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares mandará expedir edital de chamada, pela imprensa oficial do município ou em jornal local por três dias consecutivos, notificando o concessionário, que terá prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a partir da última publicação, para proceder as obras de reparação da sepultura.*

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento Público, considera-se abandono as sepulturas que não recebem serviços de limpeza e conservação necessários à decência do cemitério e ruína aquelas as quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou construção necessárias à segurança de pessoas, de bens e à salubridade dos cemitérios.

Araçatuba, 04 de julho de 2025.

**MÍRIAM CRISTINA GON**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 548/2025

Eletrônica: Não

Processo: 694/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 687/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SV 1,0000 INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Justificativa: AR DA SALA DA SENHORA SECRETÁRIA DEU PROBLEMA DE VAZAMENTO NA SERPENTINA E PERCA DE GÁS DO APARELHO. DEVIDO A NECESSIDADE URGENTE DE MANTUTENÇÃO FOI CHAMADO TECNICO E REALIZADA A MANUTENÇÃO DE URGENCIA. PATRIMONIO 096306.

Valor Estimado: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 11/07/2025 - 08:00 até 16/07/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1337/2025 - 03/07/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	36880 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 10 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 551/2025****Eletrônica: Não****Processo: 697/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 691/2025****Objeto:** Aquisição de lubrificantes, utilizados nos equipamentos do Corpo de Bombeiros.**Justificativa:** A aquisição deste produto se mostra de suma importância para o atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros e também é importante ressaltar, que os lubrificantes são de suma importância para a conservação dos equipamentos e evitar desgastes prematuros.**Valor Estimado:** R\$ 2.689,00 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 11/07/2025 - 08:00 até 16/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1361/2025 - 04/07/2025 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75649 - Óleo motor de motosserra stihl 2T 500ML 8017H para	40,0000	UND	Não
2	75650 - Óleo para Corrente de motosserra stihl - Magnum	10,0000	UND	Não
<b>Condição de Entrega:</b> Conforme a necessidade da secretaria, após emissão do empenho.				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 552/2025****Eletrônica: Não****Processo: 698/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 694/2025****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - CRAS TV**

**Justificativa:** Entendemos que a contratação desse prestador de serviço, se fez necessário, com base nos estudos preliminares, no olhar da gestão e nas necessidades de controle de pragas do prédio, sempre visando melhor atender a população. O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Caracteriza-se como principal porta de entrada do SUAS, possibilitando o acesso de um grande número de famílias à Rede de Proteção Social.

**Valor Estimado: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)****Site da Contratação: [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)****Recebimento das Propostas: 11/07/2025 - 08:00 até 16/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1364/2025 - 04/07/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40540 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
2	40542 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> Conforme a necessidade da secretaria, após emissão do empenho.				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

**Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 547/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 692/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 12.372/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 685/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 478

Justificativa: Garantir pleno funcionamento do veículo, segurança e continuidade dos serviços operacionais prestados pelo mesmo.

Valor Estimado: R\$ 744,25 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 11/07/2025 - 08:00 até 16/07/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1357/2025 - 04/07/2025 - 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 550/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 696/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 12.552/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 690/2025**Objeto:** MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULO FROTA 505- RENAULT LOGAN EXPRESSION - Placa: EGI-5014**Justificativa:** A substituição dos bicos injetores é imprescindível para o pleno funcionamento do veículo, assegurando desempenho adequado, economia de combustível e conformidade com as normas ambientais.**Valor Estimado:** R\$ 1.282,60 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 11/07/2025 - 08:00 até 16/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1355/2025 - 04/07/2025 - 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Julho de 2025.



## Ratificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 72/2025**.

**ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA** - referente a **CURSO AUDESP III - AS NOVAS REGRAS PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES - ATOS DE PESSOAL**, embasado no artigo 74, inciso III alínea F da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 08 de Julho de 2025.

**MIRIAM CRISTINA GON**

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 69/2025**.

**W 2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, embasado no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 08 de Julho de 2025.

**VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA**

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Licitações e Contratos

## Ratificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 76/2025**.

**FABRICIO SAMUEL DA SILVA 13693171823** - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA INTERATIVA COM O TEMA "A GRANDE FAMÍLIA E SUAS DIVERSIDADES"**, embasado no artigo 74, inciso III alínea F da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Araçatuba, 10 de Julho de 2025.

**MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA**

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Licitações e Contratos

## Ratificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante